

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -  
SEDUCE

COMISSÃO JULGADORA DOS RECURSOS/IMPUGNAÇÕES  
APRESENTADOS EM FACE DO EDITAL SEDUCE 03/2019

A Comissão Julgadora, no uso de suas atribuições, conforme Edital SEDUCE N. 02/2019 e demais normas legais, torna público o julgamento dos recursos/impugnações apresentados em face do Edital Seduce n. 03/2019, na forma que segue:

**Julgamento do recurso interposto pela servidora Maria do Carmo Goulart Vinci**

Trata-se de recurso interposto pela servidora Maria do Carmo Goulart Vinci (Protocolo 16.094/2019), a qual pleiteia revisão do número de aulas disponibilizado na Creche Municipal Maria Virgínia Soares.

Pois bem.

Esta Comissão não conhece do recurso interposto pela servidora Maria do Carmo Goulart Vinci, porquanto apresentou após o término do prazo para apresentação de recurso concedido quando da publicação do Edital Abertura da Etapa I (Edital 03/2019).

Com efeito, o prazo final de 4 (quatro) dias úteis para a servidora recorrer findou em 26/11/2019, todavia, o recurso sob análise foi apresentado somente no dia 27/11/2019, portanto, fora do prazo.

Ante o exposto, esta Comissão Julgadora decide POR NÃO CONHECER o recurso interposto pela servidora Maria do Carmo Goulart Vinci.

Imbituba, 03 de dezembro de 2019.

Eliane Aparecida Moreira Silvério



FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS

Membro da Comissão Julgadora – Edital 02/2019

Jaqueline Frangules

Membro da Comissão Julgadora – Edital 02/2019

Kellin Marques Silveira

Membro da Comissão Julgadora – Edital 02/2019